PORTARIA Nº 78, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas vencedoras de licitações no município de Pará de Minas emplacar seus veículos nesse município.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas vencedoras de licitações no município de Pará de Minas emplacar seus veículos nesse município, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – Vereador Marcílio Magela de Souza;
III- Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 5 de julho de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 05/07/2017